



Lei alterada pela lei municipal nº 2694/2006

RETIFICAÇÃO

No Artigo 2º da Lei nº 2.676/2005, publicado neste Jornal no dia 29/11/2005, página 05:

ONDE SE LÊ:

ARTIGO 2º -

01- Câmara Municipal

01.01 - Corpo Legislativo e Secretarias

01.01 - 3.00.00.00 Despesas Correntes	
01.01 - 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes	
01.01 - 31.90.00.00.01.031.101.2.001 - Outras Desp. Correntes	R\$ 100.000,00
01.01 - 31.90.00.00.01.031.101.2.002 - Outras Desp. Correntes	R\$ 200.000,00
01.01 - 3.00.00.00 Despesas Correntes	
01.01 - 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes	
01.01 - 33.90.00.00.01.031.101.2.001 - Outras Desp. Correntes	R\$ 200.000,00
01.01 - 4.00.00.00 Despesas de Capital	
01.01 - 44.00.00.00 Investimentos	
01.01 - 44.90.00.00 01.031.101-1.001 - Investimentos	R\$ 100.000,00

LEIA-SE:

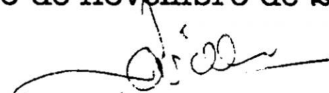
ARTIGO 2º -

01- Câmara Municipal

01.01 - Corpo Legislativo e Secretarias

01.02 - 3.00.00.00 Despesas Correntes	
01.02 - 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes	
01.01 - 31.90.00.00.01.031.101.2.001 - Outras Desp. Correntes	R\$ 200.000,00
01.01 - 31.90.00.00.01.031.101.2.002 - Outras Desp. Correntes	R\$ 200.000,00
01.02 - 3.00.00.00 Despesas Correntes	
01.01 - 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes	
01.01 - 33.90.00.00.01.031.101.2.001 - Outras Desp. Correntes	R\$ 100.000,00
01.01 - 4.00.00.00 Despesas de Capital	
01.01 - 44.00.00.00 Investimentos	
01.01 - 44.90.00.00 01.031.101-1.001 - Investimentos	R\$ 100.000,00

Estância Turística de Salto
Em 30 de novembro de 2005


JOSE GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

CÂMARA EST. TURÍST. SALTO -07-Dez-2005-15:45-000959



LEI Nº 2.676 / 2005

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam suplementadas em R\$ 6.309.200,00 (seis milhões, trezentos e nove mil e duzentos reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

03 – Secretaria de Governo

03.01 – Gabinete do Secretário

03.01 - 3.00.00.00 Despesas Correntes

03.01 - 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes

03.01 - 31.90.00.00 04.122.103.2.002 – Outras Desp. Correntes R\$ 20.000,00

03 – Secretaria de Governo

03.02 – Guarda Municipal

03.02 - 3.00.00.00 Despesas Correntes

03.02 - 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes

03.02 - 31.90.00.00 06.181.107.2.002 – Outras Desp. Correntes R\$ 140.000,00

05 – Secretaria da Administração

05.01 – Gabinete do Secretário

05.01 - 3.00.00.00 Despesas Correntes

05.01 - 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes

05.01 - 31.90.00.00 04.122.103-2.002 – Outras Despesas Correntes R\$ 10.000,00

06 – Secretaria da Fazenda

06.01 – Gabinete do Secretário

06.01 - 3.00.00.00 Despesas Correntes

06.01 - 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes

06.01 - 31.90.00.00 04.123.105.2.002 – Outras Despesas Correntes R\$ 60.000,00

07 – Secretaria da Educação

07.01 – Gabinete do Secretário

07.01 - 3.00.00.00 Despesas Correntes

07.01 - 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes

07.01 - 31.90.00.00 12.122.103-2.002 – Outras Despesas Correntes R\$ 10.000,00

07 – Secretaria da Educação

07.02 – Ensino Fundamental - FUNDEF

07.02 - 3.00.00.00 Despesas Correntes

07.02 - 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes

07.02 - 31.90.00.12.361.116.2.016 – Outras Desp. Correntes R\$ 530.000,00



07 – Secretaria da Educação

07.07 – Creches Municipais

07.07 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

07.07 – 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes

07.07 – 31.90.00.12.365.118.2.011 – Outras Desp. Correntes R\$ 160.000,00

07 – Secretaria da Educação

07.08 – Divisão de Pré-Escola

07.08 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

07.08 – 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes

07.08 – 31.90.00.12.365.117.2.011 – Outras Desp. Correntes R\$ 280.000,00

08 – Secretaria da Cultura e Turismo

08.01 – Gabinete do Secretário

08.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

08.01 – 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes

08.01 – 31.90.00.04.122.103.2.002 – Outras Desp. Correntes R\$ 10.000,00

08 – Secretaria da Cultura e Turismo

08.02 – Divisão de Cultura

08.02 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

08.02 – 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes

08.02 – 31.90.00.13.392.124.2.002 – Outras Desp. Correntes R\$ 15.000,00

08.02 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

08.02 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

08.02 – 33.90.00.13.392.124.2.002 – Outras Desp. Correntes R\$ 50.000,00

08 – Secretaria da Cultura e Turismo

08.03 – Divisão de Turismo

08.03 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

08.03 – 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes

08.03 – 31.90.00.23.695.135.2.002 – Outras Desp. Correntes R\$ 25.000,00

09 – Secretaria da Saúde

09.02 – Fundo Municipal de Saúde – Central de Saúde

09.02 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

09.02 – 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes

09.02 – 31.90.00.10.301.113.2.006 – Outras Desp. Correntes R\$ 3.000.000,00

09.02 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

09.02 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

09.02 – 33.90.00.10.301.113.2.006 – Outras Desp. Correntes R\$ 150.000,00

10 – Secretaria de Urbanismo e Planejamento

10.01 – Gabinete do Secretário

10.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

10.01 – 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes

10.01 – 31.90.00.15.451.125.2.002 – Outras Despesas Correntes R\$ 15.000,00

[Handwritten signature]





11 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

11.01 – Gabinete do Secretário

11.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes		
11.01 – 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes		
11.01 – 31.90.00.15.451.125.2.002 – Outras Despesas Correntes	R\$	15.000,00

11 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

11.02 – Divisão de Serviços

11.02 – 3.00.00.00 Despesas Correntes		
11.02 – 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes		
11.02 – 31.90.00.15.451.126.2.002 – Outras Despesas Correntes	R\$	15.000,00
11.02 – 31.90.00.15.452.127.2.006 – Outras Despesas Correntes	R\$	50.000,00
11.02 – 31.90.00.17.512.132.2.006 – Outras Despesas Correntes	R\$	30.000,00

12 – Secretaria da Criança, Adolescente e Bem Estar Social

12.01 – Gabinete do Secretário

12.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes		
12.01 – 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes		
12.01 – 31.90.00.08.244.108.2.002 – Outras Despesas Correntes	R\$	15.000,00
12.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes		
12.01 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes		
12.01 – 33.50.00.08.243.109.2.005 – Subvenção Social	R\$	6.200,00
12.01 – 33.50.00.08.244.108.2.005 – Subvenção Social	R\$	3.000,00

13 – Secretaria de Indústria, Comércio e Agricultura

13.01 – Gabinete do Secretário

13.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes		
13.01 – 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes		
13.01 – 31.90.00.22.122.134.2.002 – Outras Despesas Correntes	R\$	15.000,00

14 – Secretaria de Esportes

14.01 – Gabinete do Secretário

14.01- 3.00.00.00 – Despesas Correntes		
14.01- 33.00.00.00 – Outras Despesas Correntes		
14.01 – 31.90.00.00.27.811.137.2.002 – Outras Desp. Correntes	R\$	30.000,00

15 – Encargos Gerais do Município

15.01 – Supervisão Secretaria da Fazenda

15.01- 4.00.00.00 – Despesas de Capital		
15.01- 46.00.00.00 – Outras Despesas de Capital		
15.01 – 46.90.00.28.843.000.0.001 – Dívida Confessada	R\$	720.000,00

15 – Encargos Gerais do Município

15.02 – Supervisão Secretaria da Administração

15.02- 3.00.00.00 – Despesas Correntes		
15.02- 31.00.00.00 – Outras Despesas Correntes		
15.02 – 31.90.00.09.271.110.2.007 – Outras Despesas Correntes	R\$	920.000,00



15 – Encargos Gerais do Município

15.02 – Supervisão Secretaria da Administração

15.02- 3.00.00.00 – Despesas Correntes

15.02- 33.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

15.02 – 31.90.00.09.271.111.2.009 – Inativos e Pensionistas

R\$ 15.000,00

R\$ 6.309.200,00

Artigo 2º - A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com os recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 2.744.352,33 (dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos), e R\$ 3.564.847,67 (três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), que será coberto com os recursos por excesso de arrecadação, Artigo 42 e 43, parágrafo III da Lei 4.320.

01 – Câmara Municipal

01.01 – Corpo Legislativo e Secretarias

01.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

01.01 – 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes

01.01 – 31.90.00.00.01.031.101.2.001 – Outras Desp. Correntes

R\$ 100.000,00

01.01 – 31.90.00.00.01.031.101.2.002 – Outras Desp. Correntes

R\$ 200.000,00

01.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

01.01 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

01.01 – 33.90.00.00.01.031.101.2.001 – Outras Desp. Correntes

R\$ 200.000,00

01.01 - 4.00.00.00 Despesas de Capital

01.01 - 44.00.00.00 Investimentos

01.01 - 44.90.00.00 01.031.101-1.001 – Investimentos

R\$ 100.000,00

02 – Gabinete do Prefeito

02.01 – Gabinete do Prefeito

02.01 - 3.00.00.00 Despesas Correntes

02.01 - 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes

02.01 - 31.90.00.00 04.122.102.2.002 – Outras Despesas Correntes

R\$ 100.000,00

02.01 – 4.00.00.00 Despesas de Capital

02.01 – 44.00.00.00 Investimentos

02.01 – 44.90.00.04.122.102.1.001 – Investimentos

R\$ 18.367,50

02 – Gabinete do Prefeito

02.02 – Fundo Social de Solidariedade

02.02 - 4.00.00.00 Despesas de Capital

02.02 - 44.00.00.00 Investimentos

02.02 - 44.90.00.00 08.244.144.1.001 – Investimentos

R\$ 10.000,00

03 – Secretaria de Governo

03.01 – Gabinete do Secretário

03.01 – 4.00.00.00 Despesas de Capital

03.01 – 44.00.00.00 Investimentos

03.01 – 44.90.00.00.04.122.103.1.001 – Investimentos

R\$ 21.742,00





03 – Secretaria de Governo		
03.02 – Guarda Municipal		
03.02 – 4.00.00.00 Despesas de Capital		
03.02 – 44.00.00.00 Investimentos		
03.02 – 44.90.00.00.06.181.107.1.001 – Investimentos	R\$	9.912,00
03 – Secretaria de Governo		
03.03 – Corpo de Bombeiros		
03.03 – 4.00.00.00 Despesas de Capital		
03.03 – 44.00.00.00 Investimentos		
03.03 – 44.90.00.00.06.181.106.1.001 – Investimentos	R\$	7.488,00
03 – Secretaria de Governo		
03.04 – Departamento de Trânsito		
03.04 – 4.00.00.00 Despesas de Capital		
03.04 – 44.00.00.00 Investimentos		
03.04 – 44.90.00.00.15.452.130.1.001 – Investimentos	R\$	17.365,50
04 – Secretaria dos Negócios Jurídicos		
04.01 – Gabinete do Secretário		
04.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes		
04.01 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes		
04.01 – 33.90.00.04.122.103.2.020 – Sentenças Jud. – Cíveis	R\$	177.000,00
04.01 – 4.00.00.00 Despesas de Capital		
04.01 – 44.00.00.00 Investimentos		
04.01 – 44.90.00.04.122.103.2.021 – Investimentos	R\$	99.677,03
05 – Secretaria da Administração		
05.01 – Gabinete do Secretário		
05.01 – 4.00.00.00 Despesas de Capital		
05.01 – 44.00.00.00 Investimentos		
05.01 – 44.90.00.04.122.103.1.001 – Investimentos	R\$	36.038,40
06 – Secretaria da Fazenda		
06.01 – Gabinete do Secretário		
06.01 – 4.00.00.00 Despesas de Capital		
06.01 – 44.00.00.00 Investimentos		
06.01 – 44.90.00.04.123.105.1.001 – Investimentos	R\$	120.000,00
07 – Secretaria da Educação		
07.01 – Gabinete do Secretário		
07.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes		
07.01 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes		
07.01 – 33.50.00.12.367.120.2.005 – Subvenção Social	R\$	17.605,33
07.01 – 4.00.00.00 Despesas de Capital		
07.01 – 44.00.00.00 Investimentos		
07.01 – 44.90.00.12.122.103.1.001 – Investimentos	R\$	6.216,00





07 – Secretaria da Educação

07.03 – Ensino Fundamental Recursos Próprios e Outros

07.03 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

07.03 – 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes

07.03 – 31.90.00.12.361.116.2.011 – Outras Desp. Correntes R\$ 250.000,00

07 – Secretaria da Educação

07.04 – Ensino Supletivo – 1º Grau

07.04 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

07.04 – 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes

07.04 – 31.90.00.12.366.121.2.011 – Outras Desp. Correntes R\$ 50.000,00

07 – Secretaria da Educação

07.05 – Ensino Supletivo – 2º Grau

07.05 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

07.05 – 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes

07.05 – 31.90.00.12.366.121.2.011 – Outras Desp. Correntes R\$ 30.000,00

07 – Secretaria da Educação

07.06 – Ensino Supletivo - Profissionalizante

07.06 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

07.06 – 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes

07.06 – 31.90.00.12.366.122.2.011 – Outras Desp. Correntes R\$ 30.000,00

11 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

11.02 – Divisão de Serviços

11.02 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

11.02 – 31.00.00.00 Outras Desp. Correntes

11.02 – 31.90.00.15.452.129.2.006 – Outras Desp. Correntes R\$ 100.000,00

11.02 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

11.02 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

11.02 – 33.90.00.15.451.126.2.006 – Outras Desp. Correntes R\$ 4.395,00

11.02 – 33.90.00.15.451.125.2.006 – Outras Desp. Correntes R\$ 480.000,00

11.02 – 4.00.00.00 Despesas de Capital

11.02 – 44.00.00.00 Investimentos

11.02 – 44.90.00.04.122.104.1.002 – Investimentos R\$ 10.000,00

11.02 – 44.90.00.15.451.126.1.010 – Investimentos R\$ 10.000,00

11.02 – 44.90.00.15.452.131.1.018 – Investimentos R\$ 50.000,00

11.02 – 44.90.00.17.512.132.1.006 – Investimentos R\$ 100.000,00

11.02 – 44.90.00.18.541.143.1.012 – Investimentos R\$ 10.000,00

11.02 – 44.90.00.15.452.129.1.009 – Investimentos R\$ 146.000,00

11.02 – 44.90.00.18.542.133.1.013 – Investimentos R\$ 10.000,00

11.02 – 44.90.00.26.453.146.1.015 – Investimentos R\$ 10.000,00

13 – Secretaria da Indústria Comércio e Agricultura

13.01 – Gabinete do Secretário

13.01 – 4.00.00.00 Despesas de Capital

13.01 – 44.00.00.00 Investimentos

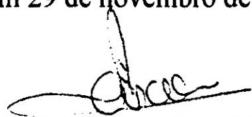




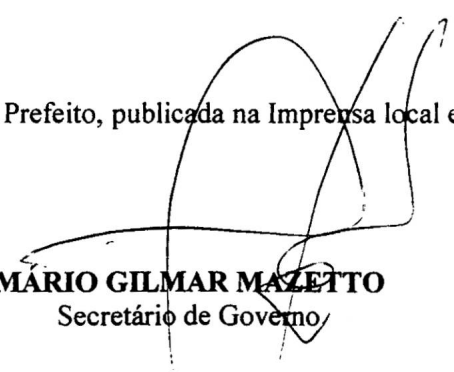
13.01 – 44.90.00.22.122.134.1.001 – Investimentos	R\$	18.696,37
13.01 – 44.90.00.22.661.134.1.024 – Investimentos	R\$	10.000,00
14 – Secretaria de Esportes		
14.01 – Gabinete do Secretário		
14.01 – 4.00.00.00 Despesas de Capital		
14.01 – 44.00.00.00 Investimentos		
14.01 – 44.90.00.27.811.137.1.011 – Investimentos	R\$	10.000,00
15 – Encargos Gerais do Município		
15.02 – Supervisão Secretaria da Administração		
15.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes		
15.01 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes		
15.01 - 33.90.00.04.122.115.2.010 – Cesta Básica	R\$	173.849,20
<i>Anulação Parcial Orçamento</i>	R\$	2.744.352,33
<i>Excesso de Arrecadação</i>	R\$	3.564.847,67
TOTAL	R\$	6.309.200,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
em 29 de novembro de 2005.


JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito, publicada na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.


MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

